



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.892 DE ²⁸NOVEMBRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de
REVERENDO OCTACILIO MOREIRA DA COSTA.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - É denominada REVERENDO OCTACILIO MOREIRA DA COSTA, a rua nº 6 da Vila Nova Carajá, que tem início na estrada que vai ao Carajá, a segunda paralela a Estrada das tropas.

Art.2º - Nas placas designativas, abaixo do nome, deverá constar: "JORNALISTA-JUIZ-PROFESSOR-CLÉRIGO EPISCOPAL"

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 1984



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração